



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0xx15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

**MOÇÃO Nº 313**

*Apurada  
Aprovada, 03/07/2018  
[Signature]*

**REQUEIRO À MESA**, desta Augusta **Casa Legislativa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digne-se de aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado Cauê Macris; ao Governador do Estado de São Paulo, Márcio França; ao Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Márgino Alves Barbosa Filho; e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Coronel PM Marcelo Vieira Salles, conforme texto que segue.

## Justificativa

Tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo a Proposta de Emenda à Constituição nº 2 de 2018, de autoria de vários deputados estaduais, que “inclui § 2º-A no artigo 138 da Constituição do Estado”.

Referida proposta tem por objetivo valorizar os cargos de Soldado PM à 2º Tenente PM da carreira da Polícia Militar do Estado de São Paulo, instituindo que a diferença da remuneração no salário padrão, entre postos e graduações para o imediatamente superior não poderá ultrapassar a 10% (dez por cento), como ocorre atualmente com a diferença entre os postos de 1º Tenente PM à Coronel PM, que é de 7,9% a 8,4%.

Nesse passo, considerando que esta Casa de Leis está sempre atenta aos acontecimentos merecedores do nosso apoio pela relevância da causa, registramos através dessa moção nossos sinceros e elevados votos de apoio a este pleito que policiais militares da ativa e veteranos de forma ordeira, democrática e responsável estão mobilizando no intuito de aprova esta justa reivindicação.

Diante do exposto, submetemos, portanto, à apreciação do Plenário a presente moção de apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 2 de 2018, em trâmite na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, que “inclui § 2º-A no artigo 138 da Constituição do Estado”.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 03 de Julho de 2018.

*Prof. Miguel  
MARGARITO DE ABREU*

*EDUARDO  
SALUN*

*Neilton*

*João Eder Alves Miguel  
Vereador*

*[Signature]*

*[Signature]*

*Bosolan  
da Rádio*

*Bispo Nilton*

*[Signature]*

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital a

*[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 02/07/2018	Hora: 16:02
Moção Nº 313/2018	
Autoria: JOÃO EDER ALVES MIGUEL	
Assunto: Moção de Apoio ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado Cauê Macris; ao Governador do Estado de São Paulo, Márcio França; ao Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Márgino Alves Barbosa Filho; e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Coronel PM Marcelo Vieira Salles, conforme texto que segue.	

Número de Produção  
**03001/2018**